



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 038/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

“ALTERA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam pelo presente Decreto designados os membros abaixo nomeados para comporem o Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Vargem Bonita - SC:

**Coordenação do Comitê:** Suélen Favretto

**Membros do Comitê:**

- Secretaria de Administração e Finanças: Suélen Favretto e Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social: Lenir Radavelli e Aldacir Saete da Silva de Oliveira
- Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo: Volnei Antonio da Silva Pereira e Walcir Domingos Minatti
- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Nádia de Lurdes Roseghini Lazarato e Jaqueline Spader
- Representante do Conselho Municipal de Saúde: Alessandra Radavelli e Lolita Mafra Alves
- Representante de Associações: Tiago Ribeiro e Leone Passarin
- Representante da Indústria e Comércio: Cristian Marquezi, Marcio Silva e Flavio Roberto Lazaroto





## Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

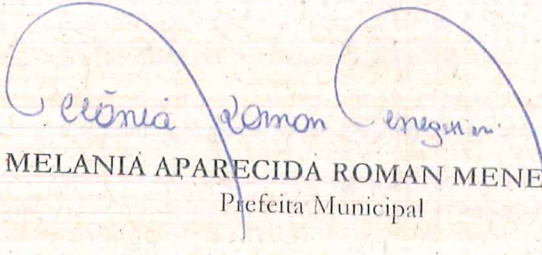
Artigo 2º - A FUNASA através do NICT, participará exclusivamente de forma orientativa no presente Comitê.

Artigo 3º - Os membros desse Comitê terão as seguintes funções:

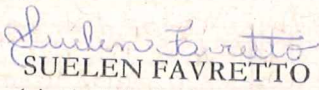
- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vargem Bonita - SC;
- Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto n.021/2015, de 02 de abril de 2015.

Vargem Bonita, 26 de Maio de 2015.

  
MELANIÁ APARECIDA ROMAN MENEZHINI  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 27/05/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

  
SUELEN FAVRETTO  
Secretária de Administração e Finanças





*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 039/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

“ALTERA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam pelo presente Decreto designados os membros abaixo nomeados para comporem o Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vargem Bonita - SC:

**Coordenação do Comitê:**

- Jussara Aparecida da Cruz Semioni

**Membros do Comitê:**

- Engº Civil e Agrimensor Vilson Paganini Bellettini - FUCRI
- Engº Agrimensor Tales Garcia Antunes - FUCRI
- Engº Civil Tiago Rosso Urbano - FUCRI
- Engº Agrimensor João Paulo Casagrande da Rosa - FUCRI
- Arquiteta Raquel Stoltz Back - FUCRI
- Assistente Social Lutiele da Silva Ghelere - FUCRI
- Economista MSc. Amauri de Souza Porto Junior - FUCRI
- Assistente Ambiental Bruna Borsatto Lima - FUCRI
- Assistente Ambiental Mariane Martins - FUCRI
- Assistente Ambiental Luciana Correa Heck - FUCRI
- Agente Sanitarista: Jussara Aparecida da Cruz Semioni
- Técnico da CASAN: Ricardo José Filipini
- Engenheiro Agrônomo: Adair Spader
- Assistência Social: Fernanda Cristina Fávero

8  
JL





## *Estado de Santa Catarina* *Município de Vargem Bonita*

Art. 2º. Os membros desse comitê terão as funções de executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação.

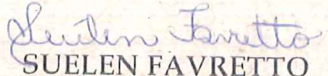
Art.3º. A equipe da FUCRI apoiará o município na elaboração dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determina o Termo de Referência estabelecido pela Fundação Nacional de Saúde.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 022/2015 de 02 de abril de 2015.

Vargem Bonita, 26 de Maio de 2015.

  
MELANIA APARECIDA ROMAN MENECHINI  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios - DOM em 27/05/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

  
SUELEN FAVRETTO  
Secretária de Administração e Finanças